



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GESTÃO

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor

## COMUNICADO

### CADASTRO DAS CIPAS

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Promoção à Saúde, informa a todas as Unidades da Prefeitura de São Paulo que possuem Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA implantada que, conforme orientação da Prodam, **a partir do dia 18/08/2018, não poderão mais ser realizados, no SIGPEC, os cadastros das CIPAs com data de posse até 31/12/2017.**

O SIGPEC foi bloqueado para não aceitar mais atividades referentes a 2017, inclusive o cadastro das CIPAs, visando não interferir nos próximos eventos de carreira (por exemplo, a progressão que ocorre em abril).

Esclarecemos que o Sistema deveria ter sido bloqueado em fevereiro/2018 mas, por solicitação da COGESS, esse prazo foi prorrogado para 18/08, data limite para o cadastro da documentação em atraso.

Para evitar problemas futuros que possam ocasionar prejuízos à pontuação de servidores, solicitamos que enviem à COGESS a documentação da Comissão para o cadastro da CIPA e respectivo presidente, logo após a data da posse dos cipeiros, respeitando o prazo de bloqueio do Sistema do ano vigente, que acontece no mês de fevereiro.